

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.369 Data/Hora 01/11/2017 16:20:04

REQUERIMENTO Nº 159 /2017-50

Requer informações sobre o benefício do Programa de Alimentação do Servidor (PAS) concedido aos servidores contratados para exercer cargos de confiança.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que a este subscrevem, **REQUEREM** à Excelentíssima Senhora Prefeita, Almira Garms, nos termos regimentais, as seguintes informações sobre o benefício do Programa de Alimentação do Servidor (PAS) concedido aos servidores contratados, ou seja, aqueles que integram o quadro sem a aprovação em concurso público e que ocupam cargos de confiança, como assessoramento, chefia e direção na atual administração:

- 1-) Qual o número de servidores contratados para cargos de confiança, que recebem os benefícios do Programa de Alimentação do Servidor (PAS) (excluindo os servidores concursados ocupando cargo em comissão)?
- 2-) Qual o valor gasto mensalmente com esses servidores no que diz respeito aos benefícios do Programa de Alimentação do Servidor (PAS)?
- 3-) A atual administração tem algum projeto para cortar o benefício do Programa de Alimentação do Servidor (PAS) daqueles servidores que atualmente ocupam funções de confiança, ou seja, contratados sem aprovação em concurso público (excluindo os servidores concursados ocupando cargo em comissão)?

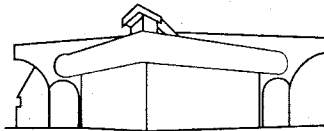
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal publicou na edição do jornal A Semana do dia 28 de outubro de 2017, a seguinte matéria: Prefeitura propõe mudanças na regra do Cartão PAS.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Neste sentido, ao analisar a matéria, tomamos conhecimento de que as mudanças não são para os Servidores que exercem Cargos de Confiança, mas atingem somente os Professores Efetivos, mais especificamente aqueles que exercem uma jornada inferior aos dos demais.

Acredito que as mudanças teriam que ser para aqueles que não passaram por nenhuma seleção para serem admitidos na Prefeitura Municipal, ou seja, sem aprovação em Concurso Público,

Aqueles que exercem cargo de confiança foram simplesmente convidados para desempenhar sua função e aceitaram, portanto já foram agraciados com a livre nomeação.

Assim, se a medida foi motivada pela economia entendo que justificaria a implementação de alterações nas disposições previstas para a concessão do PAS se tivessem como propósito que somente servidores de cargo de provimento efetivo tivessem tal benefício e não beneficiasse os servidores que ocupam cargo de confiança.

Destacamos ainda que a citada matéria veiculada apresenta pontos discordantes, uma vez que no primeiro momento cita que: *"Segundo a legislação atual do PAS, o professor efetivo mesmo que exerça uma jornada de duas-aula mensal, recebe o valor integral do PAS..."* e posteriormente: *"Este projeto não vai mexer com os professores concursados, de carreira, somente com os professores eventuais"*, ou seja, todos os professores serão atingidos com tal implementação.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2017.

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

JOSIMAR RODRIGUES

Vereador

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vereador

VITOR BINI TEODORO

Vereador

RICARDO IBRAM VALARELLI

Vereador

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

am **Prefeita propõe mudança na regra do Cartão PAS**

Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Paraguaçu Paulista

A Prefeitura de Paraguaçu Paulista encaminhará à Câmara Municipal, um projeto de lei para alterar o Cartão PAS - Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal. O professor eventual irá receber o cartão de acordo com o número de aulas dadas.

Segundo a legislação atual do PAS, o professor efetivo mesmo que exerça uma jornada de duas horas-aula mensal, recebe o valor integral do PAS, que é de R\$ 500,00. Uma situação discrepante e injusta, tanto para os cofres públicos como para os demais servidores que exercem carga horária integral. Só receberá os R\$ 500,00 o professor que tiver grade completa de 150 horas-aulas.

De acordo com levantamento feito por técnicos da prefeitura, os 67 professores eventuais da rede de ensino receberam no mês de agosto de 2017, o total de R\$



33.500,00 como benefício do PAS. Existe professor com jornada de trabalho de até 19 horas-aula mensal, que recebe o mesmo valor que o professor com jornada de trabalho superior a 140 horas-aulas mensal. Uma total discrepância.

"O que estamos propondo agora nesse novo Projeto de Lei é que a partir do ano que vem, o PAS seja proporcional as aulas dadas. Não é justo o professor que der apenas duas aulas, por exemplo, receber o mesmo valor que um professor que leciona

150 aulas. É o princípio da economia e do direito. O direito é claro, todo mundo que trabalhar e der aula vai receber, mas proporcional ao número de aula. Ninguém sairá prejudicado. Estamos tentando normatizar de uma forma coerente, deu aula, tem direito ao PAS, entretanto tem direito ao valor proporcional de aula que deu. Esse projeto não vai mexer com os professores concursados, de carreira, somente com os professores eventuais", esclarece a prefeita Almira Garms.